



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15**

ATA DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-180219
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025180219**

Eu, **DELIANE DA SILVA CANTO**, como Agente de contratação da Câmara Municipal de Óbidos/PA, em cumprimento ao disposto no § 3º, artigo 75 da Lei Federal 14.133/2021, publiquei em 18/02/2025 o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2025-180219, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS, INCLUINDO A SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, CONFORME A NECESSIDADE, A SEREM EXECUTADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI.** no site oficial da CMJ <https://juruti.pa.gov.br/portal-da-transparencia/> visando o recebimento de propostas adicionais.

Registra-se que a empresa G B Guimarães – ME, inscrita no CNPJ nº 52.047.223/0001-08, foi a única interessada e participante na presente contratação direta por dispensa de licitação, tendo apresentado proposta compatível com os valores médios previamente estimados.

A proposta refere-se à prestação de serviços diversos, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, com prazos definidos para execução imediata ou em até 10 dias, conforme a natureza da solicitação e a necessidade de materiais. Embora a planilha de itens não esteja incluída no corpo da proposta principal, o valor global da contratação é compatível com as estimativas técnicas e econômicas elaboradas pela Administração.

A empresa atendeu integralmente às condições estabelecidas no Ato Convocatório, apresentando, de forma tempestiva, toda a documentação de habilitação exigida, a qual foi analisada e considerada regular. A proposta comercial e os documentos comprobatórios seguem anexos ao presente processo.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
CNPJ: 05.846.468/0001-15

Diante da aderência da proposta ao objeto da contratação, da compatibilidade dos valores com os parâmetros de mercado e da regularidade da documentação apresentada, justifica-se a escolha da empresa G B Guimarães – ME para execução dos serviços, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, assegurando o atendimento eficiente às demandas institucionais da Câmara Municipal de Juruti/PA.

Juruti/ PA, 21 de fevereiro de 2025.

DELIANE DA SILVA
CANTO:886 75521200

Assinado de forma digital por DELIANE DA SILVA
CANTO:88675521200

DELIANE DA SILVA CANTO
Agente de Contratação
Portaria nº 015/2025